PROJETO DE LEI N° 12/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL "FLORIANO BOENING", NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Câmara Municipal "**FLORIANO BOENING"**, estabelecida na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 21 de julho de 2020.

HILÁRIO BOENING
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL "FLORIANO BOENING", NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida do homenageado, denominando-se então Câmara Municipal "**FLORIANO BOENING"**, estabelecido na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 12 de abril de 1937, era filho do senhor Augusto Boening e da senhora Augusta Haase Boening. Casou-se com Elfrida Berger Boening e dessa união foram abençoados com o nascimento de 05 (cinco) filhos: Hilário Boening, Adelino Boening, Selmira Boening, Jair Boening e Edina Boening.

Destaca-se que o homenageado durante toda sua vida trabalhou como lavrador, mais especificamente com a produção de tomate, feijão, alface, café, dentre outros produtos da terra, que eram vendidos por um sistema de troca, e posteriormente com a fundação da CEASA passou-se a comercializar naquele local, e esse sempre foi o meio de sobrevivência do homenageado e de sua família.

Cumpre destacar a luta que o senhor Floriano teve ao longo da sua vida, tendo inclusive que ir a pé de São Luís até a localidade de Caldeirão quando algum de seus filhos se encontrava doente, carregando-o no colo, pois Santa Maria naquela época era Distrito de Santa Leopoldina e não possuía muitos recursos.

O homenageado frequentava a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB.

Portanto, por tudo que foi exposto anteriormente e principalmente pela dedicação do Vereador que subscreve em prol do município, por ser Vereador desde que Santa Maria de Jetibá se emancipou, nada mais justo que a presente homenagem ao Senhor “FLORIANO BOENING”, pai do Vereador que subscreve o presente projeto de lei..

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de julho de 2020.

HILÁRIO BOENING
Vereador - PMN